



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 120			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Everton Guimarães/PMB	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para custeio de estruturas essenciais utilizadas em ações públicas e eventos de interesse comunitário, tais como ambulâncias, tendas e demais equipamentos necessários para garantir segurança, organização e adequada prestação de serviços à população.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de eventos, tais como ambulâncias e tendas.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.	
		Everton Guimarães Vereador/PMB	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

